



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/12/2016 À
//_/____

PORTARIA n.º 091/2018, de 20 de dezembro de 2018.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS